



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA - CAMUTANGA/PE**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº200/ 2003, de 27 de novembro de 2003.

Lei do Estatuto nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Camutanga-PE

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga/PE, juntamente com a Comissão Especial do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, no uso das suas atribuições que é conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 200/2013.

Considerando a concessão de decisão liminar nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 0000206-62.2019.8.17.2600, feito que tramita nesta Comarca, em que foi considerada deferida, provisoriamente, a candidatura da impetrante **MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA** para concorrer ao Pleito Eleitoral do dia 06 de outubro de 2019 à Conselheiro Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferida, provisoriamente, a candidatura da Sra. MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA, com inscrição nº 16/2019, para concorrer ao Pleito Eleitoral do dia 06 de outubro de 2019 à Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Fica definido também o número "15", como sendo o da candidata para a respectiva campanha eleitoral, obedecendo a sequência escolhida na Resolução CMDCA nº 006/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Camutanga, 11 de setembro de 2019.

Mirian Correia Veloso.

**MIRIAN CORREIA VELOSO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**